



Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248 – Centro – CNPJ: 44.229.839/0001-71

Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 3982 1179 - CEP: 14.230-000.

Serra Azul – Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 055 DE 09 DE JUNHO DE 2020

“Concede gratificação a servidor que especifica e dá outras providências.”

AUGUSTO FRASSETTO NETO, Prefeito Municipal de Serra Azul – SP, Comarca de Cravinhos – SP, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor remunerar os servidores que, além de suas funções atribuídas ao cargo que ocupam, exercem atividades extras que ajudam a imprimir eficiência à Administração Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe a lei 1035/2009, em seus artigos 39 e 40;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação no importe de 50% de seus vencimentos, ao servidor **CLAUDIO RIBEIRO**, portador do RG nº 24.307.174-7 SSP/SP.

Justificativa: O servidor foi convocado pelo Diretor do Departamento de Infraestrutura e Transporte para exercer o controle da frota pertencente ao Departamento de Saúde, realizando os devidos controles para a regularidade dos documentos, períodos de manutenção preventiva e corretiva, bem como arquivando os controles de tráfego e alimentando o sistema informatizado de gestão de frotas, escalas dos motoristas, bem como outros atos decorrentes que se fizerem necessários para a regularidade do transporte.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Junho de 2020, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 047 de 22 de Maio de 2020.

Registre-se, Publique-se, por afixação e Cumpra-se.

Serra Azul, 09 de Junho de 2020.

Augusto Frassetto Neto
Prefeito Municipal